



DECRETO Nº 4.436/2023

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Orgânica Municipal e do art. 5º da Lei Municipal Nº 811, de 23 de Março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Conselho Municipal de Habitação de Venda Nova do Imigrante, órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo e tendo como objetivos básicos o acompanhamento, estabelecimento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação, sendo composto pelos seguintes membros:

I – Um representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Marco Antônio Grillo

Suplente: Marcos Valério Baptista de Souza

II – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Silvio Caliman Falqueto

Suplente: Sabrina Silva Zandonade

III – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Maria Fernanda Tesch Monho

Suplente: Cidinéia Aparecida de Miranda



IV – Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

Titular: Franciele Vianna

Suplente: Priscila Miranda Terra

V – Um representante da Secretaria Municipal de Interior e Transporte:

Titular: Andréia Tonoli Lorenzoni

Suplente: Fabricio Alessandro Gonçalves

VI – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roberta Veronica Blank Machado

Suplente: Bruna Zandonade Feitoza

VII – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carlos Henrique Miguel de Souza Junior

Suplente: Francis Mertinelli Miranda

VIII – Um representante da Câmara Municipal:

Titular: Aldi Maria Caliman

Suplente: Sidineia Dias

IX – Um representante da Associação de Moradores:

Titular: Márcio Galavote Pinto

Suplente: Márcio Venturim

X – Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Leticia Moreira Perim Moraes

Suplente: Eliza de Vargas Delpupo

XI – Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:



Titular: Marco Antonio Ayolf

Suplente: Osmar Xavier

**XII – Um representante do Instituição Financeira – Caixa
Econômica Federal:**

Titular: Felipe Dourado Schwartz

Suplente: Marcos Antonio Pedruzzi Lorenzoni

Art. 2º – Este decreto entra em vigor neta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal